

PORTARIA N.º117 , DE 08/05/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006,  
ALTERADA PELA LEI N° 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA  
O DISPOSTO NO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
VANDERLEI MARQUES CANFOLINIERI	32608	04/04/2024 A 09/04/2024	12933/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de maio de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Mato  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023

